

## ATA 454

Às nove horas do dia 17 de agosto de 2018, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43300002179, presentes o Sr. David Borille, Diretor-Presidente da TRENSURB e os Conselheiros Sr. Silvani Alves Pereira, Sr. Clever Ubiratan Teixeira de Almeida, Sr. Adriano de Aquino Oliveira, Sr. João Manoel da Cruz Simões, Sr. Reine Antônio Borges e Sra. Vânia Regina da Silva Maracci. Sob a presidência do Conselheiro Sr. Silvani Alves Pereira foi declarada aberta a reunião do CONSAD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) DESTITUIÇÃO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES:** Atendendo a solicitação do Sr. David Borille, Diretor-Presidente da TRENSURB, para substituição do Diretor de Operações, o Conselho de Administração, com arrimo no Art. 38, § II, do Estatuto Social, por unanimidade, resolve destituir do cargo de Diretor de Operações o Sr. DIEGO JOSÉ TARTA, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, cédula de identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], inscrito no CPF/MPF [REDACTED], título de eleitor [REDACTED], Zona [REDACTED], Seção Eleitoral [REDACTED], com endereço na [REDACTED], eleito na Ata de nº 435, de 06 de fevereiro de 2017, deste colegiado. **1.2) APROVAÇÃO E ASSINATURA - ATA DO CONSAD Nº 453:** Foi aprovada a Ata de reunião de número 453. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2582/2017 (SOLICITAÇÃO DE BAIXA CONTÁBIL – ADIANTAMENTO DE FÉRIAS):** O Sr. Geraldo Luís Felipe – Diretor de Administração e Finanças e a Sra. Gládis de Fátima Duarte – Gerente de Recursos Humanos apresentaram a Nota Técnica de nº 002/2018/GEREH/DIRAF, de 31/07/2018, cujo objeto solicita a autorização para efetuar a baixa contábil de saldo negativo da conta “Adiantamento de Férias” no valor de R\$ 21.046,00 (vinte e um mil e quarenta e seis reais). Registra-se que todos os esforços foram empreendidos pelo Setor de Pessoal – SEPES com vista à conciliação de contas, retroagindo ao ano de 2005, restando não identificado o valor supra. Registra-se, ainda, que a Gerência Jurídica (doc. nº 0123737 – SEI nº 2582/2017) emitiu parecer favorável à baixa contábil em função da impraticabilidade de rastreamento do valor. Considerando as manifestações em tela, assim como a documentação acostada nos autos, o CONSAD autorizou a realização de baixa contábil do valor de R\$ 21.046,00 (vinte e um mil e quarenta e seis reais). **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2017 (APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Assessora Executiva da Presidência, apresentou a Nota Técnica de nº 001/PRES/ASSESS, de 09/08/2018, cujo objeto trata da proposta de Recrutamento e Seleção Prévia de candidato para composição do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD. A NT abordou a necessidade do CONSAD eleger os membros do COAUD, evidenciando as formas de recrutamento e seleção identificadas em empresas Estatais que foram: Chamamento Público e Contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção (*headhunter*). Apresentou, ainda, os custos estimados e os prós e contras de cada uma das opções no âmbito da TRENSURB, destacando a previsão legal do Art. 38, § 9º,



do Decreto 8.945/2016, de membros do CONSAD constituírem o COAUD, desde que optem pela remuneração de membro do referido Comitê. Diante do exposto, o CONSAD deliberou o que segue: a) com arrimo no Art. 38, § 9º, do Decreto 8.945/2016, o Conselheiro Sr. Reine Antônio Borges integrará o COAUD; b) autoriza a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção (*headhunter*), para seleção prévia de dois membros do COAUD; c) a empresa contratada deverá pré-selecionar 03 (três) candidatos para cada vaga disponível; d) o Comitê de Elegibilidade da TRENSURB deverá verificar previamente o cumprimento dos requisitos e vedações necessários para integrar o COAUD; e) o Conselho procederá a seleção final dos candidatos postulantes a compor COAUD (Art. 67 do Estatuto Social da TRENSURB).

**1.5) DEFINIÇÃO DE REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PAUTA DELIBERATIVA:** O Conselheiro Sr. Silvani Alves Pereira, Presidente do Conselho de Administração da TRENSURB, externou a importância da verificação prévia da documentação enviada aos membros do Conselho. A documentação deverá estar instruída de forma robusta, acompanhada de parecer jurídico (verificar, inclusive, se a matéria é de competência do Conselho), de análise econômico-financeira (quando for o caso), relevância da matéria etc. Nesta esteira, o Conselheiro Sr. Reine Antônio Borges teceu algumas considerações, tais como: aperfeiçoar a disponibilização do material (relevância), os documentos deverão conter informações e dados qualificados, concisos e objetivos, com prioridade para apontamentos classificados como relevantes pelos órgãos e apresentarem riscos críticos e/ou elevados de forma a permitir que o CONSAD possa analisar, avaliar, acompanhar e decidir com celeridade e segurança. O Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do CONSAD, trouxe à baila as premissas constantes no “Rito de Encaminhamento de Expedientes ao CONSAD” (Ata de nº 451, item 1.7, de 25/05/2018). Restou deliberado que o Sr. Daniel Bernardes Ferrer revise o aludido rito, cotejando o texto aprovado com as observações realizadas na presente reunião. Ato seguinte, encaminhar o material para análise do Colegiado antes da próxima reunião.

**1.6) APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO 2019:** Os senhores Geraldo Luís Felipe - Diretor de Administração e Finanças e Jair Bernardo Correa - Gerente de Orçamento e Finanças, apresentaram o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2019, no qual a TRENSURB recebeu o limite orçamentário de R\$ 150.000.000,00 para as despesas discricionárias (despesas de custeio e de investimentos). Em relação à verba de investimentos serão atendidos os processos conforme a ordem de prioridade estabelecida pela DIREX, tão logo confirmada à proposta pelo Ministério do Planejamento. Diante do exposto, o CONSAD solicitou que a DIRAF apresente o detalhamento do orçamento.

**1.7) REAJUSTE DOS VALORES DAS FUNÇÕES E EMPREGOS EM COMISSÃO:** O Sr. Geraldo Luís Felipe e a Sra. Gládis de Fátima Duarte apresentaram a Nota Técnica de nº 011/2018/GEREH/DIRAF, que tem por objeto o reajuste dos valores das Funções e Empregos em Comissão. Considerando os aspectos referentes à gestão de pessoas, no que tange ao clima organizacional visando o incentivo aos empregados que aceitam o desafio e o compromisso de gerir a Empresa, a responsabilidade inerente à função, o CONSAD deliberou pela concessão de reajuste às FGs nos mesmos índices e moldes estabelecidos para os salários dos empregos de provimento efetivo, decorrente dos Acordos Coletivos de Trabalho – ACTs. Ademais, a TRENSURB deverá encaminhar o expediente à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST para análise e manifestação.

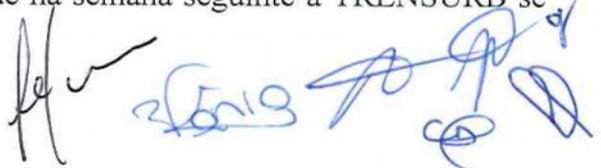
**2) PARA CONHECIMENTO: 2.1) ATA DA DIREX Nº 1211:** Foi dado

conhecimento da Ata de DIREX Nº 1211 ao Colegiado. A Conselheira Sra. Vânia Regina da Silva Maracci evidenciou o item 1.1 (Incidente Operacional ocorrido no dia 17/07/2018) da referida Ata, em função da reincidência de falta/falha de comunicação em casos de interrupção da circulação dos trens, as quais foram apontadas na notificação do PROCON e verificadas na ocorrência do dia 17/07/2018. Desta forma, a TRENSURB deverá envidar esforços na revisão do Plano de Contingência, assim como materializa-lo na Empresa (comunicação interna) e junto ao usuário (comunicação externa).

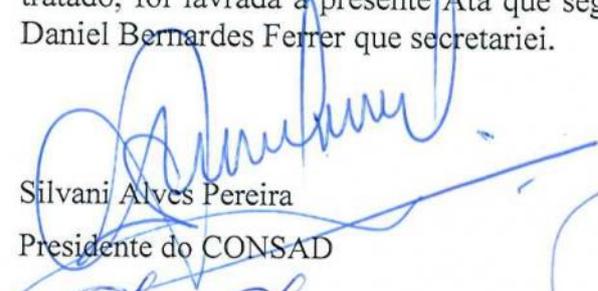
**2.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001415/2018-29 (APRESENTAÇÃO DO CONTRATO DO DYNAMICS AX):** O Sr. Josué Marques Passini, Gerente de Informática, apresentou a Nota Técnica de nº 005/2018/GEINF, de 16/08/2018, visando atender ao solicitado na CI-PRES-0019/2018, que trata do seguinte objeto "*DYNAMICS AX - Apresentar informações sobre a utilização de programas nativos e aqueles que tem necessidade de customização. Relatar caso do SEMAT cobrado em reunião anterior do CONSAD*". Em seu primeiro ponto, a aludida NT apresentou, de forma gráfica, a estrutura básica do sistema Dynamics AX; a relação das funcionalidades nativas versus aquelas customizadas; a forma como a TRENSURB se organiza para manter o sistema/serviço e como funciona o contrato de suporte. Em relação às demandas do Setor de Materiais – SEMAT, as quais foram parte integrante do Relatório da Auditoria Interna – AUDIN, o Sr. Josué Marques Passini informou que foram realizadas reuniões específicas entre as áreas afins para discutir o assunto. Cabe destacar que as demandas foram atendidas pela empresa contratada e/ou pela GEINF (conforme a competência da demanda) com aceite do SEMAT, de forma a permitir ao usuário demandante realizar sua atividade e sanar as pendências com a AUDIN. A partir das reuniões realizadas com as áreas demandantes, a GEINF constatou a necessidade de treinamento para os empregados da TRENSURB, pois, desta forma, poderão explorar melhor todos os recursos do Dynamics. Por fim, a partir do diagnóstico realizado pela GEINF, verificou-se que a TRENSURB deverá atentar para o saneamento dos cadastros, já que é de fundamental importância para o sucesso do referido ERP.

**2.3) RELATO SOBRE AS AÇÕES JUDICIAIS EM ANDAMENTO:** A Sra. Jussandra Rigo, Gerente Jurídica, informou sobre o quantitativo de ações trabalhistas e cíveis da TRENSURB. Apresentou, ainda, quadro com gráfico demonstrando a queda no ingresso de ações trabalhistas após a vigência da reforma da CLT ocorrida em novembro de 2017, bem como informou que em 2018, até a presente data, ingressaram 158 (cento e cinquenta e oito) ações trabalhistas, tendo como principais objetos: acúmulo de função; periculosidade; quebra de caixa; risco de vida; danos morais. Há 1861 (um mil oitocentos e sessenta e um) processos trabalhistas em andamento contra a TRENSURB. Na esfera cível há atualmente 394 (trezentos e noventa e quatro) ações cíveis contra a Empresa, sendo 204 (duzentos e quatro) ações na Justiça Comum e 190 (cento e noventa) ações na Justiça Federal. Registra-se que esta é a apresentação inicial do levantamento que está sendo realizado pela GEJUR e, na reunião de outubro, serão apresentadas outras informações e propostas de gerenciamento/redução do passivo trabalhista da TRENSURB.

**2.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001036/2018-39 (RELATO SOBRE A INTEGRAÇÃO TARIFÁRIA – VICASA):** O Sr. Euclides Heron Coimbra Reis, Superintendente de Desenvolvimento Comercial, informou que a TRENSURB notificou a empresa VICASA e a Fundação Estatual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, no dia 10 de agosto de 2018, acerca da rescisão do Termo de Compromisso e Cooperação. Informou, ainda, que na semana seguinte a TRENSURB se

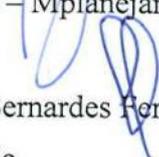


reuniu com a METROPLAN para tentar adequar o aludido Termo, todavia, não houve avanço para manter a integração tarifária em Canoas. Diante do exposto, o Conselho recomendou à TRENSURB que promova um *release* aos usuários do trem de Canoas (integração) informando que, dentro de 30 (trinta) dias - a contar da data de assinatura da rescisão, será encerrada a integração tarifária entre a TRENSURB/VICASA. **2.5) ENTREGA DA “DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO” REFERENTE AO PROGRAMA DE TREINAMENTO A ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS:** Registra-se que o Conselheiro Sr. Reine Antônio Borges entregou ao Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do Conselho de Administração, a “Declaração de Conhecimento” referente ao material contido no “CD”, entregue na reunião do dia 27/07/2018, sobre o Treinamento à Distância para Conselheiros e Administradores. **2.6) CI-GEREH-0013/2018 (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – ADMINISTRADORES):** Registra-se que os membros do CONSAD entregaram ao Sr. Daniel Bernardes Ferrer a avaliação de desempenho da Diretoria Executiva - DIREX e do Conselho de Administração - CONSAD, em atendimento ao rito preconizado na NPG-TD-201 e Art.38, XXXI, do Estatuto Social da TRENSURB. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.

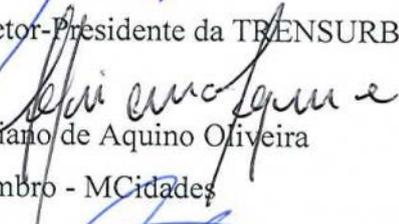
  
Silvani Alves Pereira  
Presidente do CONSAD

  
Clever Ubiratan Teixeira de Almeida  
Membro – MCidades

  
João Manoel da Cruz Simões  
Membro – Mplanejamento

  
Daniel Bernardes Ferrer  
Secretário

  
David Borille  
Diretor-Presidente da TRENSURB

  
Adriano de Aquino Oliveira  
Membro - MCidades

  
Reine Antônio Borges  
Membro – Conselheiro Independente

  
Vânia Regina da Silva Maracci  
Membro – Repres. dos Empregados